



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “b”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o feriado de Carnaval será no dia 28 de fevereiro, terça-feira;

Considerando que é praxe da Administração em todas as suas esferas, a fixação de ponto facultativo na segunda-feira de Carnaval;

Considerando que dia 01 de março é quarta-feira de cinzas, primeiro dia após o feriado de Carnaval;

Resolve,

Decretar o fechamento da Câmara nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e retorno às atividades no dia 01 de março a partir das 13h.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2017.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral